



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à implantação de Loteamento Popular.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 4265/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, das áreas abaixo descritas, de propriedade de **Maria Gallo Verardo, Maria Darci Verardo, Antonio Bruno Verardo** casado com **Lucia Angelina Steck Verardo, Lídia Inês Verardo e Geraldo Francisco Verardo**, situada na Rua Pedro Bassi, Sítio Chochó, Bairro Santo Antonio, Município de Louveira – SP, objeto da matrícula nº 11.283 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, com plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública

Inicia-se num ponto cravado junto a Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi e em comum com a Área Remanescente, segue confrontando com a Área Remanescente com distância de 72,97 metros; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 75,15 metros; deflete a direita ainda com a mesma confrontação com distância de 97,16 metros, até encontrar a divisa com a Fazenda Pau a Pique; deflete a esquerda confrontando com a Fazenda Pau a Pique com distância de 705,30 metros até encontrar o ribeirão; segue ribeirão abaixo com distância de 358,30 metros onde encontra a divisa com Terras de Irmãos Cavalli, dividindo até este ponto com terras de Hélio Barbeiro; daí deflete a esquerda e segue em direção N 3º30'E e distância de 311,32 metros até o ponto da área desapropriada (decreto nº 2907/2005); daí deflete a esquerda com distância de 16,27 metros, daí deflete a direita e segue em direção N 3º30'E e distância de 109,43 metros; deflete a direita com distância de 15,00 metros, encontrando o ponto de divisa com a área desapropriada e Terras de Irmãos Cavalli; deflete a esquerda e segue com direção N3º30'E e distância de 334,26 metros onde encontra a estrada municipal, atualmente Rua Pedro Bassi, dividindo com Terras de Irmãos Cavalli, segue pela Rua Pedro Bassi com distância de 178,92 metros até o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 128.716,38 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de dezembro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR.

LOCAL- RUA PEDRO BASSI – SITIO CHOCHÓ – BAIRRO SANTO ANTÔNIO

PROPRIETÁRIOS – IRMÃOS VERARDO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se num ponto cravado junto a Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi e em comum com a Área Remanescente, segue confrontando com a Área Remanescente com distância de 72,97 metros; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 75,15 metros; deflete a direita ainda com a mesma confrontação com distância de 97,16 metros, até encontrar a divisa com a Fazenda Pau a Pique; deflete a esquerda confrontando com a Fazenda Pau a Pique com distância de 705,30 metros até encontrar o ribeirão; segue ribeirão abaixo com distância de 358,30 metros onde encontra a divisa com Terras de Irmãos Cavalli, dividindo até este ponto com terras de Hélio Barbeiro; daí deflete a esquerda e segue em direção N 3°30'E e distância de 311,32 metros até o ponto da área desapropriada (decreto n.º 2907/2005); daí deflete a esquerda com distância de 16,27 metros, daí deflete a direita e segue em direção N 3°30'E e distância de 109,43 metros; deflete a direita com distância de 15,00 metros, encontrando o ponto de divisa com a área desapropriada e Terras de Irmãos Cavalli; deflete a esquerda e segue com direção N3°30'E e distância de 334,26 metros onde encontra a estrada municipal, atualmente Rua Pedro Bassi, dividindo com Terras de Irmãos Cavalli, segue pela Rua Pedro Bassi com distância de 178,92 metros até o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 128.716,38 metros quadrados.

José Maria Drezza

Secretário de Planejamento e Obras

PROPRIETÁRIO : IRMÃOS VERARDO

0046

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO
DE LOTEAMENTO POPULAR

LOCAL : SÍTIO CHOCHÓ

MUNICÍPIO : Louveira - SP



ESCALAS : 1:1000

DATA : JUL/2006

ASSINATURAS

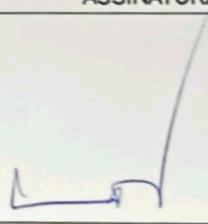
ÁREA MATR. 11.283 = 179.640,00 m2

ÁREA DESAPROPRIADA = 1.702,04 m2
(DECRETO N. 2907/2005)

ÁREA REMANESC. 01 = 177.937,96 m2

ÁREA A DESAPROPRIAR = 128.716,38 m2

ÁREA REMANESC. 02 - 49.221,58 m2


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALEBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO


JOSÉ MARIA DREZZA
CREA 060.117.965.4
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

LEGENDA

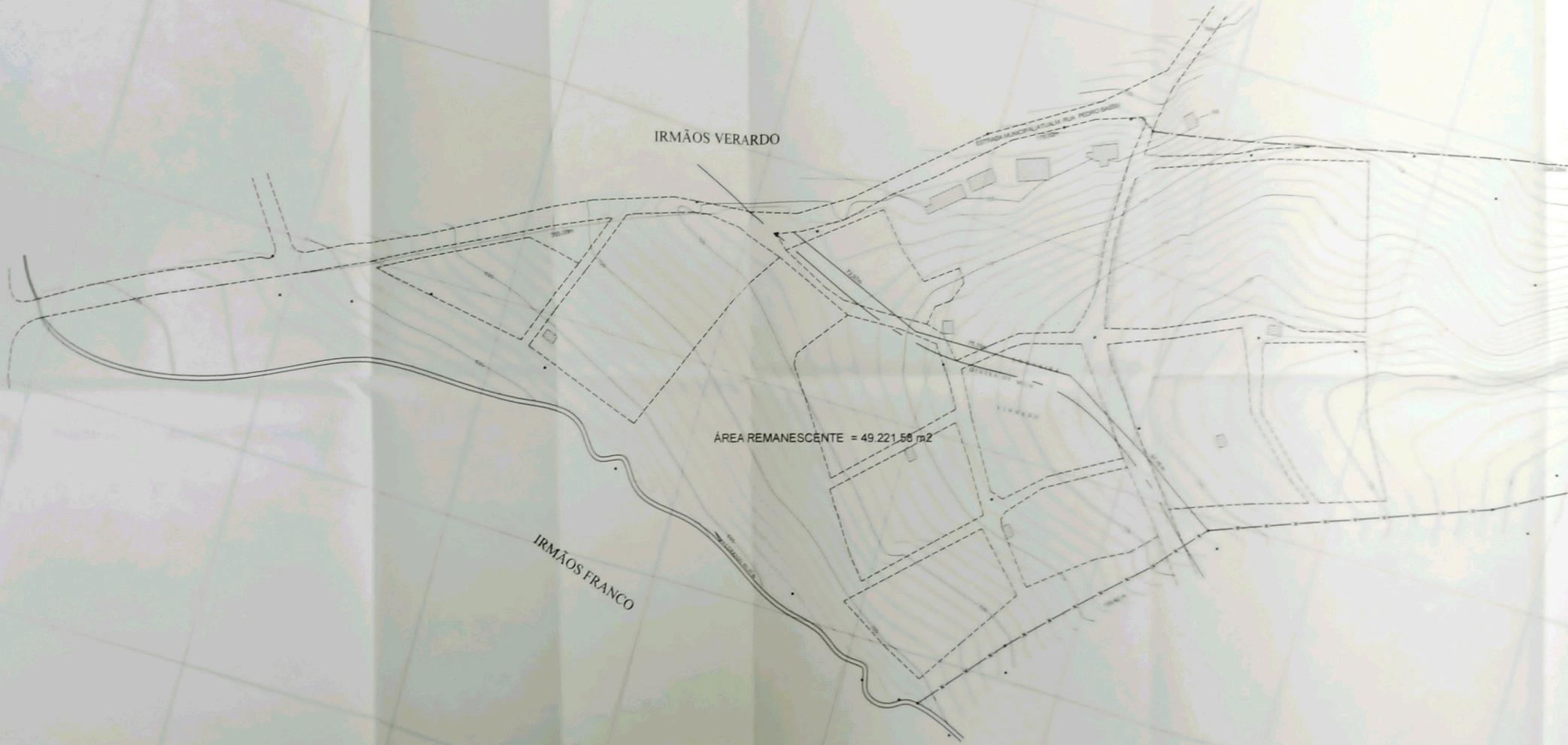
IRMÃOS VERARDO

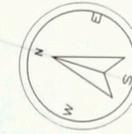
ÁREA REMANESCENTE = 49.221,56 m²

IRMÃOS FRANCO

ESTRADA MUNICIPAL RUA PEDRO LAMAS

ESTRADA MUNICIPAL RUA VARELA





IRMÃOS CAVALLI

ÁREA A DESAPROPRIAR = 128.716,38 m²

FAZENDA PAU A PIQUE

HELIO BARBEIRO

